PROC. Nº 0436/13 PLE Nº 001/13

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 121 /13 – CUTHAB AO PROJETO E À MENSAGEM RETIFICATIVA

Estabelece as atribuições dos Cargos em Comissão criados pelo art. 10 da Lei nº 11.245, de 4 de abril de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 17.846, de 29 de junho de 2012, no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgoto (DMAE).

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe e a Mensagem Retificativa, de autoria do Governo Municipal.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 25 de fevereiro de 2013, fl. 30, pela inexistência de impedimento de ordem jurídica para a sua tramitação, todavia ressalvou que as relações de cargos elencados não evidenciam o típico exercício de funções de direção, chefia ou assessoramento, o que manifesta os incs I e V, do art. 37 da CF/88. Tal ressalva, ainda que pertinente, foi plenamente superada pela Mensagem Retificativa apresentada pelo senhor Prefeito Municipal, fl. 45 e seguintes, dando nova redação ao Anexo do referido Projeto de Lei.

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 65, emitiu Parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Mensagem Retificativa.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, fl. 68, concluiu pela aprovação do Projeto e da Mensagem Retificativa.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação examinar, a Propositura possui méritos.



PROC. N° 0436/13 PLE N° 001/13 Fl. 2

PARECER Nº 121/13 – CUTHAB AO PROJETO E À MENSAGEM RETIFICATIVA

Pelo exposto, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto e da Mensagem Retificativa.

Sala de Reuniões, 11 de dezembro de 2013.

Vereador Cassio Trogido, Relator.

Aprovado pela Comissão em 17/12/13

Vereador Delegado Cleiton - Presidente

Vereador Clàudio Janta

Vereador Engo Comassetto - Vice-Presidente

Vereador Pedro Ruas

Vereador Alceu Brasinha